

# COVID-19

## Período de Pandemia

Estamos obviamente sensíveis às legítimas preocupações dos nossos estudantes e podemos garantir que tudo estamos a fazer para minorar os efeitos devastadores desta crise que nenhum de nós pôde antecipar, mas a que temos a obrigação de responder de uma forma enérgica e responsável.

## FAQ's

### 1. Durante a aula tenho de ligar a câmara?

É aconselhável.

A ativação da câmara, fica ao critério do estudante. No entanto, o Docente pode exigir a sua ativação, pelo menos no início da aula, por motivos de comprovação da identidade do estudante, e tentar evitar a entrada de intrusos na sala de aula virtual.



A aula em modo de e-Learning carece do mesmo rigor que as aulas presenciais.

### 2. Para que serve a foto de perfil?

A sua foto de perfil numa aula é muito importante, pois possibilita ao Docente a correta identificação de cada estudante, mesmo quando as respetivas câmaras se encontrarem desligadas.

### 3. Como posso adicionar a minha foto no Zoom de modo a que o Docente saiba quem eu sou?

Para adicionar a sua foto de perfil terá que criar uma conta gratuita no Zoom. Para tal deverá aceder a **[www.zoom.us](http://www.zoom.us)** e escolher a opção “*Registar*” (no canto superior direito). Existem várias opções para o registo (*Facebook*, *Gmail* ou *Email*).

Depois de fazer o registo, aceda à opção “*Perfil*”, que se encontra no menu do lado esquerdo, e adicione a sua fotografia como foto de perfil.

Caso tenha feito o registo com o *Facebook* ou *Gmail*, a sua foto de perfil é adicionada automaticamente do respetivo perfil. No entanto, pode alterá-la.



Use uma foto que permita a sua fácil identificação (tipo passe por exemplo). Não use fotos de paisagens, marcas ou outras.

### 4. Como será feito o registo de participação e assiduidade?

A assiduidade é comprovada através da plataforma ZOOM, através dos relatórios de participação nas aulas, que registam, para cada entrada na sala virtual, a hora de entrada e saída, e contabilizam o total de minutos presentes na aula.

Deste modo, a participação dos estudantes será registada pelos docentes com base nos relatórios de participação.

**5. Eu, como docente, posso utilizar uma sala do ISLA-IPGT para lecionar uma Unidade Curricular na modalidade e-Learning?**

Sim.

O Docente de uma Unidade Curricular que não disponha das condições necessárias à sua leção por e-Learning, deverá requisitar o acesso a uma sala de aula.

A requisição deverá ser remetida para o endereço de email: [ci@islaipgt.pt](mailto:ci@islaipgt.pt).

**6. Posso defender a minha Dissertação de Mestrado por videoconferência?**

Sim.

Enquanto vigorar a restrição de aulas presenciais, e decorrer um sistema de ensino-aprendizagem apoiado em e-Learning, importa assegurar a realização de provas de defesa de Dissertação de Mestrado.

Assim, a Realização de Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado, desde que aprovada pelo Diretor do Curso e pelo Diretor da respetiva Unidade Orgânica de Ensino, poderá ser realizada através de um sistema de videoconferência, desde que sejam reunidas as condições por estes definidas.

**7. As aulas irão funcionar às mesmas horas que as definidas nos horários presenciais (regime diurno e noturno)?**

Sim.

As aulas à distância deverão decorrer de acordo com o horário já definido.

Qualquer alteração será devidamente comunicada pelo respetivo Diretor do curso.

**8. Como é que os alunos acedem às aulas agendadas no ZOOM?**

Depois de agendar uma reunião no Zoom, o Docente deve copiar o endereço da reunião (convite) e colocar o mesmo na página da Unidade Curricular no Moodle, para que os estudantes possam ser avisados e aceder à sala virtual na data e hora definida.

**9. Haverá alterações ao Calendário Escolar previsto?**

Neste momento não existe qualquer alteração.

Qualquer eventual alteração será amplamente divulgada a toda a comunidade académica.

**10. Como posso ter aulas em e-Learning se não tenho acesso a um computador ou tablet?**

Todas as tecnologias a que o ISLA-IPGT recorre para as salas virtuais, também podem ser facilmente acedidas e utilizadas através de um *smartphone*.

**11. Os docentes têm formação sobre como utilizar as plataformas de ensino à distância?**

Sim.

Todos os docentes têm formação.

Entretanto, também foram elaborados dois manuais do ZOOM, um para os docentes (guião de orientações e boas práticas) e outro para os estudantes. Estes os manuais encontram-se disponíveis no Moodle.

**12. Os estudantes terão formação sobre como utilizar as plataformas de ensino à distância ou serão os docentes que a farão, a partir das coordenadas/formação anteriormente recebidas?**

Sim.

Os estudantes recebem formação informal, através dos diretores de curso e dos docentes.

Foi elaborado um manual do ZOOM para os estudantes, e encontra-se disponível no Moodle.

**13. Cada sessão gratuita do ZOOM tem apenas a duração de 40 minutos.**

**As aulas ministradas pelos docentes do ISLA-IPGT através do ZOOM estarão limitadas a esses períodos de 40 minutos?**

Não.

O ISLA-IPGT adquiriu um conjunto de licenças PRO, para que todos os Docentes no dia da aula não estejam sujeito a qualquer limite.

**14. Se o Docente de uma determinada Unidade Curricular não usar e-Learning as aulas ficam sem efeito, ou terão que ser recuperadas posteriormente?**

A totalidade das aulas terão de ser lecionadas seja em e-Learning seja posteriormente, em regime presencial.

**15. Será preciso atualizar a Ficha de Unidade Curricular (FUC)?**

Não.

Apenas devem ser atualizadas as FUC se os respetivos conteúdos tiverem de ser alterados profundamente.

 A eventual atualização do método de avaliação não obriga à atualização da FUC, contudo qualquer alteração do processo de avaliação (instrumentos e datas) será devidamente comunicado.

**16. E como vão ser as avaliações?**

As avaliações que não poderem ser realizadas através do regime online, serão feitas assim que possível em regime presencial.

**17. O que irá acontecer com as aulas práticas que exijam equipamentos físicos de laboratório?**

Todas as aulas laboratoriais, que não possam decorrer durante o período de ensino à distância, serão repostas assim que possamos retornar à modalidade de ensino presencial.

Nenhuma aula ou atividade ficará por ser assegurada.

**18. O meu curso tem aulas com Software especializado (SPSS, Photoshop, outros) e eu não possuo esse Software no meu computador.**

**O que devo fazer?**

O ISLA-IPGT tem disponíveis licenças de diversos Software que pode atribuir aos estudantes para uso nas aulas durante este período, nomeadamente SPSS.

Em outros casos os docentes optarão por lecionar com Software *open source* ou os estudantes podem usar versões *Portable* ou versões de avaliação.

O ISLA-IPGT também disponibiliza o acesso remoto aos computadores do Lab1.

### **19. Como levantar certificados ou declarações pedidas no Netpa?**

Durante este período de contenção, para evitar deslocações dos estudantes à Instituição, o ISLA-IPGT envia por email para os estudantes, este e outro tipo de documentos, em formato PDF.

### **20. Haverá alguma alteração ou desconto nas propinas durante este período de contenção?**

Não.

O ISLA-IPGT irá assegurar o cumprimento da totalidade das atividades letivas e avaliações do 2º semestre do presente ano letivo de 2019/2020, seja por via da substituição de aulas presenciais por aulas à distância, seja por via da reorganização dos calendários académicos.

Por conseguinte, todas as atividades não passíveis de serem conduzidas à distância serão recuperadas através de reorganização do Calendário Escolar, estando já previstos os meses de junho e julho para a recuperação integral de todas essas atividades.

Face ao exposto, sendo a propina anual dividida em prestações, não se verificam quaisquer razões que justifiquem qualquer alteração às tabelas de propinas e emolumentos definidas para o presente ano letivo.

No entanto, sugerimos que se mantenha atento a eventuais medidas de apoio extraordinário e temporárias que possam vir a ser concedidas pelo Governo aos estudantes do ensino superior, nomeadamente no âmbito das Bolsas de Estudo da Direção geral do Ensino Superior (DGES) ou outras.

### **21. Haverá multas caso pague a minha propina fora de prazo?**

Sim.

Neste momento mantém-se em vigor o regime de tesouraria aprovado para o presente ano letivo, que inclui a aplicação de uma penalização por atraso no cumprimento do dever de pagamento da propina.

Qualquer estudante que, fruto das circunstâncias muito adversas que vivemos, tenha necessidade de pagar a sua propina fora de prazo, deve, como normalmente, contactar de imediato os serviços de tesouraria da Instituição.

### **22. O que acontece aos estágios e à entrega de dissertações de mestrado.**

#### **São adiados?**

Sim.

Atendendo à situação pandémica provocada pela COVID-19, serão considerados todos os atrasos que possam ser atribuídos a este facto, estando os estudantes desde logo isentos de qualquer emolumento relativo a adiamento de submissão de trabalho/relatório.

### **23. Caso a pandemia se alongue e não haja possibilidade de se realizarem as avaliações formais em tempo útil haverá lugar a passagem administrativa?**

Não.

**24. Teremos aulas em agosto?**

Não.